

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 7336/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior, área de direito.

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – Para efeitos do disposto no artigo 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e na alínea a) do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em Procedimentos Concursais | CM Figueira da Foz (cm-figfoz.pt), na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 21 de fevereiro de 2025, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Direito, para a Divisão Jurídica e Contencioso, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Entidade que realiza o Procedimento Concursal: O Município da Figueira da Foz.

3 – Caracterização do posto de trabalho:

1 Posto de Trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, área de Direito, para a Divisão Jurídica e Contencioso, ao qual compete exercer as seguintes funções: — Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolha, tratamento e divulgação de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado/a; representar o município nas ações Administrativas, acompanhar processos judiciais junto dos mandatários externos ao município, instrução e análise de processos de contra ordenação, bem como de processos disciplinares e/ou Inquérito, para além da atribuição de tarefas de complexidade e responsabilidade equiparáveis, não expressamente mencionadas.

4 – Nível habilitacional:

Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) — Licenciatura em Direito — previstas na Portaria 256/2005, de 16 de março — 380 Direito.

5 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*.

11 de março de 2025. — O Vereador da Câmara Municipal, Manuel António Fernandes Domingues.

318807248